

PORTARIA Nº 016/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE – CONSAD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIX do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006 e art. 17, §1º da Resolução nº 39/2022 – CONSAD/FAPITEC/SE, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA, RG nº XXX17XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.607.55X-XX, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE - CONSAD, em substituição a **STEFANI ROMANO ALVES DO NASCIMENTO DIAS**, RG nº X.XX6.8XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.603.91X-XX, que exercia a função **durante o período de licença maternidade** de Laís Barbosa Rabelo Souza, conforme Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022, homologada pelo Decreto governamental nº 162/2022 datado de 06 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.629 de 07 de outubro de 2022, página 01.

Parágrafo Único. Dispõe o §3º do art. 17 da Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022 – O servidor(a) designado(a) para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho de Administração da Fundação, fará jus ao recebimento de jeton a ser pago pela FAPITEC, no percentual de 50% do jeton recebido pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de **02 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 4 de dezembro de 2024



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KK7D-KRE5-YALM-YOLO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 04/12/2024 12:07:03 (Docflow)

ALEX CAVALCANTE GARCEZ, RG nº XX397X SSP/SE e CPF nº XXX.272.69X-XX, que deverá ausentar-se no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir de 09/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier
Diretora-Técnica



PORTARIA Nº 016/2024
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidora para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE - CONSAD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIX do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006 e art. 17, §1º da Resolução nº 39/2022 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, RG nº XXX17XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.607.55X-XX, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração da FAPITEC/SE - CONSAD, em substituição a **STEFANI ROMANO ALVES DO NASCIMENTO DIAS**, RG nº XX6.8XX-X SSP/SE e CPF nº XXX.603.91X-XX, que exerce a função durante o período de licença maternidade de Laís Barbosa Rabelo Souza, conforme Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022, homologada pelo Decreto governamental nº 162/2022 datado de 06 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.629 de 07 de outubro de 2022, página 01.

Parágrafo Único. Dispõe o §3º do art. 17 da Resolução nº 39/2022 de 24/08/2022 - O servidor(a) designado(a) para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho de Administração da Fundação, fará jus ao recebimento de jeton a ser pago pela FAPITEC, no percentual de 50% do jeton recebido pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



TERMO DE OUTORGA DE PROJETOS ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 10/2024 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP TECNOVA III Subvenção Econômica à Inovação - SE

I- Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

| Nº | Beneficiário | Coordenador | Modalidade de fomento | Vigência | Valor da subvenção |
|----|--|--|-----------------------|----------|--------------------|
| 1 | VERDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVA SIMPLES (L.S.) | Elton Franceschi | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 585.000,00 |
| 2 | REEETURN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA | Flávio Pietrobon Costa | SUBVENÇÃO | 12 meses | R\$ 580.200,00 |
| 3 | RAIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | Genival Nunes Silva | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 530.000,00 |
| 4 | CULTIVE-SE HORTA VERTICAL | Felipe Hermínio Oliveira Souza | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 400.000,00 |
| 5 | CG TECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | Clovijan Bispo Rocha | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 397.500,00 |
| 6 | LIVRARIA IAM LTDA | Victor Nathan Fontes Silva | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 545.750,00 |
| 7 | ADA METAVERSE CORPORATION LTDA | Tâmara Luiza Gonçalves Magalhães Nunes | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 565.500,00 |
| 8 | RAIATECH - INOVA SIMPLES | José Walter Santos Filho | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 574.640,00 |
| 9 | GAMES NYQUIST EDUCACIONAL LTDA | Yago David Alves de Sousa | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 578.800,00 |
| 10 | WETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA | Luis Eduardo Oliveira Fraga | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 577.800,00 |
| 11 | BIO CARBON BRAZIL LTDA | Wenes Ramos da Silva | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 585.000,00 |
| 12 | PAIMTECH TECNOLOGIA JURIDICA LTDA | Victor Paim Ferrario de Almeida | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 585.000,00 |
| 13 | 3D VIEW SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA | Lucas Gabriel Teixeira Feitosa | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 409.500,00 |

| | | | | | |
|----|---|--------------------------------|-----------|----------|----------------|
| 14 | 3D PHARMA NORDESTE LTDA | Juliana Cordeiro Cardoso | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 585.000,00 |
| 15 | JEDTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVA SIMPLES | Jorge Nascimento Santos Junior | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 450.000,00 |
| 16 | ABRAÇO SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA | Eduardo Costa Ribeiro | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 476.207,00 |
| 17 | IURI'S TECNOLOGIA LTDA | Iuri Batista Teles | SUBVENÇÃO | 24 meses | R\$ 581.396,00 |

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 36/2024, nº do processo: 1706/2024

Onde se lê: Num. Empenho: 2024NE001978, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41
Lêia-se: Num. Empenho: 2024NE001978, Valor R\$ 15.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 4.4.50.41

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
PROCESSO Nº 326/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Materiais Hospitalares** para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 06/12/2024, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1054936
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 50/2024-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital: Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: DFI CIRURGIA TORACICA LTDA - 28.105.428/0001-18
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1680/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.96466/2024-1 (Edoc: 20445/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 053/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CEMISE - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE EIRELI - 16.456.022/0006-05
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços.
DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024
E-DOC: 18735/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CARDIOLOGICA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 33.534.737/0001-43
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde
DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 204.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1672/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.71481/2024-3 (Edoc: 20136/2024)